



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 610

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação do Consorcio para execução do programa de plantões médicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal vêem retificar a Dispensa de Licitação nº 001/2018 seguir:

I - Onde se lê:

Dia 18 de janeiro de 2018.

Leia-se:

Dia 19 de janeiro de 2018.

Ficam mantidas as demais disposições da Ratificação nº 001/2018.

Jardim Alegre, 23 de janeiro de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2017

Para fins de reajuste de valores unitários, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 043/2016, que, respectivamente, a empresa **AUTO POSTO SECULO XXI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.122.491/0001-60, com sede na Rua Ouro Verde, s/n, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **aquisição de combustíveis comuns tipo, Óleo Diesel, Gasolina e Etanol, destinados para a manutenção da frota dos veículos pertencentes ao município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reajuste do valor unitário do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 013/2017**, apresentando-se da seguinte forma:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	GASOLINA COMUM	Pontual	Ltr	46443	4,17	193.667,31
Total						193.667,31

VALOR TOTAL R\$ 193.667,31 (cento e noventa e tres mil seicentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 23/01/2018 a 22/03/2018 e, conseqüentemente, o valor do item 4 contratado que era de R\$ 359.965,86 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), para o valor de R\$ 369.254,46 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 610

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2018

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.
Publique-se.

Jardim Alegre, 23 de janeiro de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO SECULO XXI LTDA
Claudinei da Lomba
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Higor Kurtz
CPF: 072.034.289-90